



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00162 de 4 de abril de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos artigos 5º e 26 da Resolução TRF2-RSP-2016/0008 e no TRF2-OFI-2016/06209, com a devida concordância do Presidente da 7ª Turma Especializada, no que concerne a criação daquela Subsecretaria, RESOLVE:

I - SUSPENDER, o atendimento ao público e os prazos processuais dos feitos judiciais em tramitação na citada Subsecretaria, no período de 07 a 14 de abril de 2016, possibilitando com isso seja efetivada a necessária mudança dos acessos de informática dos servidores, bem como retificar a localização de processos físicos visando o efetivo e pleno funcionamento quando do início de suas atividades.

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam nas datas suso aludidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

POUL ERIK DYRLUND  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1664644-9019 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201600162A